

ATA DE REUNIÃO (PROAD 19.883/2017)

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
02/02/18	Início	9h	Término	10h	Sala de Reunião da Presidência
					Desembargador Shikou Sadahiro

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Definição de ações a serem desenvolvidas.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Shikou Sadahiro	Magistrado indicado pelo Tribunal (titular)
2 Fernando Sukeyosi	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos (suplente)
3 Vitor Leandro Yamada	Magistrado eleito por votação direta (titular)
4 Carlos Antônio Chagas Júnior (hangout)	Magistrado indicado pela AMATRA XIV (titular)
5 Cleiton William Kraemer Poerner (hangout)	Magistrado eleito por votação direta (titular)
6 Frank Luz de Freitas	Servidor indicado pelo Tribunal (titular)
7 Rosana Maria Mieko Takebayashi	Servidora escolhida pelo Tribunal a partir da lista de inscritos (titular)
8 José Vieira de Araújo Filho (hangout)	Servidor eleito por votação direta (titular)
9 Raimundo Torres Filho	Servidor indicado pelo SINDIJUFE (titular)
10 Marcele Souza Oliveira Nanci Fluminhan	Servidor indicado pelo Tribunal (suplente)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1 Definir os critérios de lotação e remoção de servidores do TRT14: a) Gestão por Competência (reformulação); b) manutenção do PPRI; c) distribuição de funções pelo gestor da unidade.	Comitê	Imediato
2 Apresentar reformulação da Gestão por Competência	SGEP	Até a próxima reunião
3 Definir os critérios de realocações dos servidores em razão da fusão ou extinção de unidades na reestruturação, nos termos da Resolução TRT14 n. 104/2017: a) o gestor da unidade nova que ficará com as atribuições do setor que sofreu fusão ou		Imediato

	<p>extinção, escolherá os servidores dentre aqueles que exerciam as funções;</p> <p>b) os servidores remanescentes serão realocados pela Presidência a partir de sugestões da SGEP;</p> <p>c) Núcleo de Cálculos:</p> <p>c.1. a Presidência definirá 4 servidores que permanecerão no Núcleo de Cálculos;</p> <p>c.2. serão escolhidos, dentre os servidores remanescentes, pelos magistrados das Varas Trabalhistas de Porto Velho dentre os calculistas de Porto Velho e, pelos magistrados de Rio Branco, dentre os calculistas de Rio Branco, por ordem de antiguidade dos magistrados;</p> <p>c.3. os demais servidores permanecerão no Núcleo de Cálculos.</p>	Comitê	
5	Apresentar estudos sobre realização de concurso público em duas fases, preferencialmente, compreendendo a segunda fase, a avaliação das competências comportamentais para avaliação das competências do Comitê.	SGEP	Até a próxima reunião

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
02/02/18	Marcele Souza Oliveira Nanci Fluminhan (assinado digitalmente)